

PORTARIA Nº 21.049, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 104/2020 do Departamento de Recursos Humanos, de 17 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Roseli dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.470.622-8, matrícula funcional GP/nº 39284, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 104/2020 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

